

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MESP - POLÍCIA FEDERAL UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Decisão nº 6402119/2018-URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Assunto: Extinção de Processo

Processo: 08506001248201846 JACINTA RUI PITA

Observa-se que a documentação apresentada pelo imigrante se mostra inconsistente. Outra alternativa não resta senão a extinção do presente processo, consoante preconiza o artigo 3º da Portaria Interministerial nº 03/2018.

Notifique-se o imigrante, preferencialmente por meio eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX HALTI CABRAL**, **Chefe de Núcleo**, em 20/04/2018, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.dpf.gov.br">http://sei.dpf.gov.br</a> /sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 6402119 e o código CRC 93847624.

Referência: Processo nº 08506.001248/2018-46 SEI nº 6402119

1 de 1 23/04/2018 13:10